



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2002

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ICEMENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, pôr seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o Vereador MOACIR JOSÉ MELLOTE apresentou e o Plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO TOMÉ PAIXÃO, o Título de Cidadão Icemense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2º- O Título ora outorgado será entregue em Sessão Pública Solene, na presença do homenageado em data a ser designada pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis.

ARTIGO 3º- As despesas com a confecção do pergaminho correrão pôr conta do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 26 de março de 2002

Registre-se e publique-se

JOÃO SOUZA DA SILVA
Presidente

MOACIR JOSÉ MELLOTE
1º Secretário

ROBENILDO LUIZ DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficial Legislativo